* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 21/10/2026 **VALOR GLOBAL:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 4/2026

EMENTA

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA FORTALECER A ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA E A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

AUTOR(ES)

FABIANA SARAIVA DE PAULO

PROTOCOLO PROTG-G87OX0-JSWFR6-KC3YNQ

DATA/HORA	21/10/2026 13:22:25
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	DIVERSOS

00000000002
PA 00115/2026

PROPOSTA DE INVESTIMENTO PÚBLICO

Orçamento Participativo de Votuporanga — exercício orçamentário de 2027

Aquisição de tablets para apoiar a acessibilidade linguística e a educação bilíngue de surdos na rede municipal de ensino

1. Apresentação da demanda

Solicita-se que seja considerada, no planejamento orçamentário municipal para 2027, a destinação de recursos para aquisição de tablets e dos recursos complementares necessários ao seu uso pedagógico, destinados prioritariamente ao apoio das atividades dos Profissionais da Educação VII — Tradutores e Intérpretes de Libras — e também às ações do Atendimento Educacional Especializado Bilíngue (AEE Bilíngue Libras/Língua Portuguesa) nas escolas municipais.

A demanda decorre da prática profissional no contexto escolar e da necessidade de ampliar as possibilidades de comunicação e aprendizagem dos estudantes surdos, especialmente daqueles que estão em processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

2. Justificativa e finalidade

Por ser uma língua de modalidade visual-motora, a Libras pode ser apoiada pedagogicamente por recursos visuais e digitais, como vídeos sinalizados, imagens, sinalários e materiais didáticos bilíngues. Tablets permitem que esses materiais sejam utilizados de forma contextualizada durante a rotina escolar, inclusive em ambientes além da sala de aula, como quadras, bibliotecas, pátios, refeitórios e demais espaços de convivência.

O recurso poderá apoiar a mediação linguística realizada pelo tradutor e intérprete de Libras, favorecer a compreensão de conceitos e vocabulário em situações concretas, e complementar o trabalho pedagógico desenvolvido no AEE Bilíngue. Não substitui a atuação dos profissionais, mas amplia os instrumentos disponíveis para o trabalho educacional.

- ampliar o acesso a materiais visuais e conteúdos em Libras;
- apoiar a comunicação e a compreensão dos estudantes surdos em diferentes situações escolares;
- favorecer a aquisição e o uso da Libras em contextos reais do cotidiano escolar;
- fortalecer a autonomia, a interação e a participação dos estudantes nas atividades da escola.

3. Demanda já apresentada à Secretaria Municipal da Educação

A necessidade de aquisição desses recursos já foi apresentada diretamente à Secretaria Municipal da Educação. Na ocasião, a devolutiva recebida foi de que não havia previsão orçamentária para a compra dos equipamentos. Por esse motivo, a presente manifestação busca contribuir para que a demanda seja analisada durante o planejamento do próximo orçamento municipal, permitindo sua avaliação técnica e financeira e, se possível, sua inclusão nas prioridades de investimento.

A proposta não pressupõe quantidade ou valor previamente fixados. Sugere-se que a Secretaria Municipal da Educação faça o levantamento das necessidades das unidades escolares, do número de estudantes atendidos e dos profissionais envolvidos, definindo a quantidade de equipamentos, critérios de distribuição, conectividade, manutenção, segurança e seleção de materiais acessíveis.

4. Fundamentação legal

A solicitação está alinhada às normas que reconhecem a Libras, estabelecem a educação bilíngue de surdos e orientam a promoção da acessibilidade e do acesso a recursos educacionais. Essas normas fundamentam a pertinência da demanda, embora não determinem especificamente a compra de tablets por cada município.

- Lei Federal nº 10.436/2002, art. 1º e art. 2º: reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão e prevê o apoio do poder público ao seu uso e difusão.
- Decreto Federal nº 5.626/2005, art. 14, § 1º, inciso VIII: prevê a disponibilização de equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação e recursos didáticos para apoiar a educação de estudantes surdos ou com deficiência auditiva.
- Lei Federal nº 14.191/2021, que alterou a LDB (Lei nº 9.394/1996): estabelece a educação bilíngue de surdos, com Libras como primeira língua e português escrito como segunda língua, prevê o AEE Bilíngue quando necessário e trata da oferta de materiais didáticos específicos nos arts. 60-A e 60-B.
- Lei Federal nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão, arts. 3º, inciso III, e 74: define tecnologia assistiva de forma ampla e assegura acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços que promovam autonomia e participação da pessoa com deficiência.

5. Solicitação

Solicita-se à Câmara Municipal o encaminhamento desta proposta ao Poder Executivo para análise pela Secretaria Municipal da Educação e pelos setores responsáveis pelo planejamento orçamentário, com vistas à avaliação da aquisição de tablets e dos recursos necessários à sua utilização pedagógica na rede municipal. O objetivo é que a necessidade seja considerada na elaboração do orçamento de 2027 e que a decisão seja orientada pelo levantamento da demanda e pelo compromisso com a acessibilidade linguística e o direito à aprendizagem dos estudantes surdos.

Referências legais oficiais

• Lei nº 10.436/2002: planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm
• Decreto nº 5.626/2005: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm
• Lei nº 14.191/2021: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm
• Lei nº 13.146/2015: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Documento elaborado para subsidiar a apresentação de sugestão no Orçamento Participativo do Município de Votuporanga.



CÂMARA DE
VOTUPORANGA

PODER LEGISLATIVO

RUA VENEZUELA, 3819 - VILA AMÉRICA
VOTUPORANGA / SP - CEP: 15502-105

TELEFONE
(17)3421-1188

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO DIGITAL — REGISTRO DE AUDITORIA E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

GERADO EM 21/10/2026 13:22:25

IDENTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO

NÚMERO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 115/2026
CHAVE DE ACESSO	PROTG-G87OX0-JSWFR6-KC3YNQ
DATA	21/10/2026
TIPO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
EMENTA	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA FORTALECER A ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA E A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
OBSERVAÇÕES	DESTINAR RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VII – TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS, BEM COMO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO BILÍNGUE (AEE BILÍNGUE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA). OS EQUIPAMENTOS POSSIBILITARÃO O USO DE IMAGENS, VÍDEOS, SINALÁRIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS VISUAIS EM LIBRAS, FAVORECENDO A COMUNICAÇÃO, A COMPREENSÃO DOS CONTEÚDOS E O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA LÍNGUA PELOS ESTUDANTES SURDOS. O RECURSO PERMITIRÁ, AINDA, DESENVOLVER ATIVIDADES E AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE COMUNICAÇÃO EM DIFERENTES ESPAÇOS ESCOLARES, COMO SALAS DE AULA, QUADRAS, BIBLIOTECAS, PÁTIOS E DEMAIS AMBIENTES, TORNANDO A ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA MAIS PRESENTE NO COTIDIANO ESCOLAR. O INVESTIMENTO VISA FORTALECER O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS, PROMOVER A AUTONOMIA E A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES SURDOS E CONTRIBUIR PARA UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA MAIS ACESSÍVEL, EQUITATIVA E COMPROMETIDA COM O DIREITO À COMUNICAÇÃO E À APRENDIZAGEM.

AUTOR / REQUERENTE

NOME	FABIANA SARAIVA DE PAULO
CPF/CNPJ	***.964.718-**
E-MAIL	faby.saraiva12@gmail.com
TELEFONE	17997799080
ENDEREÇO	RUA DO FAVEIRO, 1754, CHÁCARA DAS PAINEIRAS, VOTUPORANGA, SP, 15502-215

RASTREAMENTO E AUDITORIA

ENDEREÇO IP	177.67.240.45
FONTE DO IP	REQUEST::IP()
IP REMOTO	177.67.240.45
NAVEGADOR	CHROME 155.0.0.0
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10/11
DISPOSITIVO	DESKTOP
IDIOMA	pt-BR
USER-AGENT	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36
REFERER	https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo/criar
URL DE ORIGEM	https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo
SESSÃO	CeZxjDMOxx9QRXDeKGQ38orBTwZUvJuaH0kMJ2GM

LOCALIZAÇÃO (GEOIP)

COORDENADAS APROXIMADAS COM BASE NO ENDEREÇO IP; NÃO REPRESENTAM GPS DO DISPOSITIVO.

PAÍS	BRAZIL (BR)
REGIÃO	SÃO PAULO
CIDADE	VOTUPORANGA
LATITUDE	-20.4811
LONGITUDE	-50.0146
FUSO HORÁRIO	America/Sao_Paulo
PROVEDOR GEOIP	IP-API

DECLARAÇÕES ACEITAS

TERMO DE USO	NÃO REGISTRADO
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE	NÃO REGISTRADO
DATA/HORA DO ACEITE	21/10/2026 13:22:25

DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

ORDEM	ARQUIVO	PRINCIPAL	TAMANHO	SHA-256
1	proposta_orcamento_tablets_libras_votuporanga.pdf	SIM	74,4 KB	5e286f52540df9c93c9f6e99db5896fae5375

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Gabinete da Diretoria Administrativa

DESPACHO

Orçamento Participativo nº 4/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga.

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e deliberação quanto às providências cabíveis, a manifestação apresentada por Fabiana Saraiva de Paulo, registrada como Orçamento Participativo nº 4/2026.

A proposta sugere a aquisição de tablets e de recursos complementares para apoiar a acessibilidade linguística e a educação bilíngue de estudantes surdos na rede municipal, especialmente nas atividades de tradução e interpretação de Libras e no Atendimento Educacional Especializado Bilíngue.

Considerando a realização, nesta data, das audiências públicas relativas aos Projetos de Lei nº 177/2026 (PPA 2026–2029), nº 178/2026 (LDO 2027) e nº 201/2026 (LOA 2027), submeto a manifestação à apreciação de Vossa Excelência, para eventual consideração e encaminhamento, observados os procedimentos legais e regimentais aplicáveis.

Votuporanga, 22 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1
Secretaria Administrativa

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 17:54:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115703-2Q2F3K-4M2D7W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 4/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	**DOCUMENTO ASSINADO**	22/10/2026 17:54:56

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.158 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DA DIRETORIA ENCAMINHANDO SUGESTÃO DE MUNÍCIPE PARA O ORÇAMENTO 4** - chave de acesso: **PROTM-115703-2Q2F3K-4M2D7W**, adicionado em **22/10/2026** às **17:54:13**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 17:54:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-3H6V3H-1R4R2S-8V0A5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DA DIRETORIA ENCAMINHANDO SUGESTÃO DE MUNÍCIPE PARA O ORÇAMENTO 4**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 4/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026** em **22/10/2026** às **17:54:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 17:54:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8I4V4Q-6C6S0G-8G8I0P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA A TODOS OS VEREADORES**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 17:54:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115706-7I0F1C-8V0H8M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 4/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	23/10/2026 13:57:45

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA A TODOS OS VEREADORES E ARQUIVE-SE** - chave de acesso: **PROTM-115706-7I0F1C-8V0H8M**, adicionado em **22/10/2026** às **17:54:29**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 17:54:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2E3D6Y-0E4Q3R-1W3T7X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA A TODOS OS VEREADORES E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 4/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026** em **22/10/2026** às **17:54:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 17:54:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6N4E8I-0D8F8V-0Z8Y6N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 21/10/2026 13:22:29	1
2	**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Nº 115/2026** **AUTOR:** FABIANA SARAIVA DE PAULO 21/10/2026 13:22:25	2
3	**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 21/10/2026 13:22:25	4
4	**DESPACHO DA DIRETORIA ENCAMINHANDO SUGESTÃO DE MUNÍCIPE PARA O ORÇAMENTO 4** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 22/10/2026 17:54:13	8
5	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 22/10/2026 17:54:19	9
6	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 22/10/2026 17:54:19	10
7	**DESPACHO - LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA A TODOS OS VEREADORES E ARQUIVE-SE** **AUTOR:** DANIEL DAVID. 22/10/2026 17:54:29	11
8	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 22/10/2026 17:54:36	12
9	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 22/10/2026 17:54:37	13
10	**ÍNDICE REVERSO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO	14

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 16:36:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Y2J0E-1J5V4A-2G1N8S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	26/10/2026 16:36:04	

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 16:36:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Y2J0E-1J5V4A-2G1N8S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.